

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008

ACTA Nº 04/2008

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de Fevereiro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Pires, por não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO – SUBSTITUIÇÃO DO COLECTOR DOMÉSTICO/EMISSÁRIO DA PORTAGEM –ETAR – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: “Tenho a honra de informar V. Exª que deu entrada nestes serviços um pedido de prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe por mais 60 dias. Tendo em conta as informações decorrentes desde a adjudicação desta empreitada, estes serviços consideram que os 60 dias de prorrogação solicitados serão, se forem considerados por V. Exª e pela Exmª Câmara, uma prorrogação graciosa, isto é, sem estarem sujeitos a revisão de preços. Quanto ao atraso que existiu na demora da aceitação do material proposto, consideram estes serviços que a mesma está sujeita a uma prorrogação legal de 33 dias, ficando o término da obra a passar de 26/02/2008 para 30/3/2008. -----

Solicitação de aprovação do material – 10/12/2007; -----

Pedido oficial de suspensão do prazo – 20/12/2007; -----

Despacho de aprovação do material – 22/01/2008. -----

À consideração superior.” -----

Esta informação teve o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Considero que dever-se-á considerar unicamente a prorrogação legal de 33 dias, contudo deixo à consideração da Câmara Municipal. Marvão, 19/02/2008.” -----

2008.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma prorrogação de prazo legal de 33 dias. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-04/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 34 de 19-02-2008, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	270.569,11 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	324,62 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.869,49 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	1.449,52 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,02 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	21.274,73 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	3.574,57 €
Conta nº4532202246605	Banco Português do Atlântico, S.A.	11.357,31 €
Conta nº24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	20.000,00 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	15.935,91 €
Em cofre	Tesouraria	676,65 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		347.868,52 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	331.385,25 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.483,27 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		347.868,52 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 12/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro -----

3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 13/08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro -----

2008.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS -

Foi presente o Relatório de análise das propostas do concurso referido. -----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 14/08) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar intenção de adjudicação ao concorrente classificado em primeiro lugar, Sr. Joaquim Rodrigues Castanho, e proceder à audiência prévia dos interessados. -----

ABAIXO-ASSINADO DOS MORADORES DA ESCUSA SOBRE A FALTA DE ÁGUA NA FONTE PÚBLICA -----

Foi presente um abaixo-assinado de parte dos moradores da aldeia da Escusa, cujo texto diz o seguinte: “Em 1902, a família Costa, permitiu que todos os habitantes da Escusa tivessem acesso a água natural que corria na Fonte da Escusa. Infelizmente, por razões apenas de interesse pessoal e egoístas, alguém vem impedindo a nossa população, de continuar a ter acesso a essa água. A dita fonte encontra-se seca há já um ano, lamentavelmente, não por se esgotar a água, pois esta por acção humana, foi desviado o seu curso e agora encontra-se a correr pelos campos sem que ninguém dela beneficie. Ora serve o presente abaixo-assinado, para todos se poderem manifestar, discordando com o actual estado das coisas, e através da sua assinatura, solicitar a quem de direito, que a água seja reposta na Fonte, para toda a população.” -----

Este abaixo-assinado teve o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara: “A analisar pelo Sr. Mira Gomes.” -----

E foi a seguinte a informação do Sr. Mira Gomes: “Em cumprimento do despacho retro, cumpre-me informar: Tanto quanto me é possível compreender trata-se de nascente de água particular, face ao disposto nos artigos 1385 a 1387 do Código Civil. Eventual doação desta água à população é assunto de competência exclusiva dos tribunais, não se enquadrando nas atribuições municipais. Em 2007-10-09. Manuel Gomes.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade interpor uma acção judicial contra a Família Costa, para ser reposta a situação da água na fonte pública. -----

LICENCIAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO -----

Foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: “Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex^a que foi requerido pela Divermatotel, S.A., com sede em Portalegre, o licenciamento de três máquinas de diversão, que se encontram instaladas na Sociedade de Beneficência, Instrução e Recreio da Portagem. Mais informo V. Ex^a que o pedido de licenciamento das máquinas atrás referidas se encontra instruído com todos os documentos referidos no nº 2 do artigo 23º do Decreto-lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, pelo que pode ser concedida a licença em questão. À consideração de V. Ex^a.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada. -----

PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO SR. JOSÉ DE CÁCERES PAREDES -----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 1 de Agosto de 2007, foi

2008.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

deliberado adquirir ao Sr. José de Cáceres Paredes, um prédio misto sito no lugar de Portagem. Durante a negociação o proprietário do referido prédio, propôs algumas condições que passo a referir: que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo matricial 2175, sito na Rua Nova, nº 34, Portagem, confinante de Norte e Poente com o prédio rústico objecto do presente negócio, fica com direito à água da nascente existente no citado prédio rústico, a utilizar através de um cano de uma polegada já instalado, com prevalência sobre qualquer outra utilização e em curso constante enquanto houver água na nascente. Para assegurar o transporte da água e o livre acesso à nascente, a partir do urbano, será constituída uma servidão de aqueduto, subterrânea, materializada no cano já existente e uma servidão de passagem ao longo do percurso do cano. Que o acesso da via publica ao urbano atrás referido, é privativo deste. Os urbanos integrados no rústico e que vão ser vinculados ao negócio estão a ser habitados, sem que os ocupantes paguem qualquer contrapartida e o comprador deverá obrigar-se a deixá-los na mesma situação enquanto neles habitarem. Em face do exposto venho propor à Câmara Municipal que esta delibere no sentido de aprovar as condições propostas pelo vendedor do referido prédio.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. José de Cáceres Paredes. -----

EXPEDIENTE - SUBSIDIOS -----

A “ANTA” – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRÃ -----

Foi presente um ofício datado de 30/01/2008, a informar que “Anta” tem em funcionamento desde Julho de 2007, uma unidade de Média Duração e Reabilitação, no âmbito da Rede dos Cuidados Continuados. Uma das lacunas existentes no edifício diz respeito ao Edifício de Reabilitação, o qual está fisicamente desligado do edifício da Unidade, no entanto a Instituição ciente deste obstáculo, vai fazer obras para eliminar este problema e dar uma maior qualidade aos serviços que presta. Desta forma solicitam apoio financeiro para a realização da mesma. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsidio no valor de 7.000,00 € (sete mil euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – GRUPO DESPORTIVO ARENENSE -----

Na sequência da deliberação tomada na última reunião do executivo, que teve lugar no passado dia 6 de Fevereiro, foi deliberado solicitar esclarecimentos à Contabilidade sobre este pedido de subsídio para o Torneio Nacional de Ténis de Mesa, tendo sido informado o seguinte: “Sr. Presidente, como solicitado cumpre-me informar que a entidade em causa pertence ao Grupo Desportivo Arenense, os subsídios que têm sido atribuídos, são entregues ao GDA. Pelo que o valor do subsídio atribuído para o ténis de mesa, tem sido satisfeito pela rubrica das Grandes Opções do Plano subsidio “Grupo Desportivo Arenense”. Posto isto, como é do conhecimento de V. Ex^a, na reunião de 19 de Dezembro de 2007, foi aprovado conceder um subsídio ao GDA, durante o ano de 2008, no valor total de 7.500 € que inclui as despesas com transportes. No entanto, nas GOP 2008/2011 a verba definida eram 5.000 €, pelo que a satisfação de deliberação de 19/12/2007 já está condicionada a um eventual reforço da rubrica. A concessão de um

2008.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel, referiu que a razão de ser do colóquio na inauguração das Comidas de Azeite prendia-se com o olival e o azeite em Marvão, perspectivas de futuro. Todos os palestrantes convidados falaram da sua experiência e das técnicas que dominam, sendo que o palestrante que representou a “Tracsa” veio por meu convite a fim de apresentar uma tecnologia nova para a produção de azeite, tecnologia essa que não existe no concelho de Marvão, sendo a única intenção deste executivo dar aos empresários, cooperativa e população em geral, mais uma possibilidade de investimento ou de instalação no sentido de uma produção de qualidade e de elevado nível de rentabilidade. -----

O Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro apresentou uma proposta de homenagem a Jorge Marques, natural de Marvão, pela acção de salvamento como enfermeiro do INEM, do Presidente de Timor Leste, Dr. Ramos Horta, que se transcreve na íntegra:

“Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques esteve em destaque nas notícias de todo o mundo por ter sido o primeiro socorro do Presidente da República de Timor-Leste, José Manuel Ramos-Horta, após o atentado de que foi vítima a 10 de Fevereiro de 2008. É hoje motivo de consenso e opinião unânime que o apoio prestado por este enfermeiro ao serviço do INEM foi fundamental para manter os sinais vitais e garantir a sobrevivência do Chefe de Estado timorense que ainda hoje recupera lentamente do ataque bárbaro e covarde de que foi alvo, pelas costas, enquanto fazia o seu exercício matinal. Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques é português e marvanense convicto, nascido a 31.01.1970, na freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão. Foi pois com enorme orgulho que a família marvanense e a comunidade local viram um dos seus filhos andar nas bocas de mundo pelos melhores motivos, por ter sido uma peça fundamental no salvamento de uma das figuras mais importantes da diplomacia internacional. Se bem que todas as vidas têm um valor imensurável e inalienável, não é todos os dias que se tem a oportunidade de salvar a vida de um homem e de uma figura com a dimensão da de Ramos-Horta. Não tendo qualquer tipo de dúvidas que este acto heróico vai ser motivo das mais diversas homenagens nas mais variadas instâncias, parece-me que é da maior justeza, ser o município natal o primeiro a felicitar e a prestar homenagem a este seu filho pelo trabalho abnegado que tem realizado em prol do bem comum e sobretudo, pela valentia que demonstrou ao estar na linha da frente deste difícil repto. Apesar de colocar ao critério dos restantes membros do executivo camarário, a data e a forma da homenagem proposta, não posso deixar de manifestar que na minha opinião, o feriado municipal, dia 8 de Setembro e data maior do calendário local, seria o mais adequado para uma acto desta solenidade. Sabendo também que há intenção do executivo de criar uma medalha de honra que homenageie marvanenses que se destacaram pelo seu percurso de vida ou por actos por si praticados, não consigo imaginar uma primeira atribuição mais acertada. Qualquer que seja a decisão final parece-me também importante referenciar que a mesma deve ser prontamente comunicada ao visado que regressará ao seu país dentro de dois dias, chegado da missão que o tem mantido longe dos seus desde o dia 1 de Janeiro. Quis o destino que um natural de Marvão pudesse um dia ser parte fundamental no rumo futuro de um país irmão. Saibamos nós, que temos a responsabilidade política da condução do destino comum, estar ao nível deste acaso, como o Jorge soube um dia estar.” -----

2008.02.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário, propôs que a primeira parte da proposta seja publicada em jornais locais, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires propôs que a data da homenagem fosse alterada para o 25 de Abril, tendo a Câmara Municipal deliberado por maioria, que a homenagem seja feita no dia do Feriado Municipal. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2008.02.20